



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 031

NOMEIA Comissão Especial para proceder à avaliação do lote 25-Z-5, da Gleba 12, Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

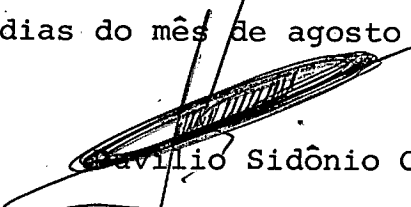
R E S O L V E :

NOMEAR Comissão Especial para proceder à avaliação do lote 25-Z-5, da Gleba 12, Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, com área de 4,97 hectares, conforme o artigo 2º da Lei nº 413 de 11.08.77 e Decreto nº 194, de 27.07.77, que declara de interesse social a área mencionada.

A Comissão será constituída pelas seguintes pessoas:

- a) - Dr. Mário Rocha - Vereador
- b) - José Grandi Russi - Vereador
- c) - Estanislav Horwat - Vereador
- d) - Nelson Bega - Comerciante
- e) - Luiz Alberto da Cunha Castro - Comerciante
- f) - Nelson Balan - Servidor Municipal

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 23 dias do mês de agosto de 1977.


Davílio Sidônio Cioni

Secretário Geral


João Cioni Netto

Prefeito Municipal